

LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 26.462.693/0001-28

NIRE 35.300.554.531

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2026**

Data, Hora e Local: No dia 05 de maio de 2026, às 09:00 horas, na sede social da Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.346, 8º andar, conjunto 84 – Parte, Consolação, CEP 01228-200.

Convocação: Convocação prévia realizada por meio eletrônico nos termos do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia.

Instalação e Presença: Instalada ante a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, a saber: (i) Ralph Horn (Vice Presidente); (ii) Miguel Maia Mickelberg; (iii) Ovadia Horn; (iv) Daniella Sasson de Figueira; e (v) Nessim Abadi, ("Conselheiros"), com a participação por meio de videoconferência, nos termos do artigo 18º do Estatuto Social.

Mesa: Sr. Ralph Horn – Presidente; e Sra. Ana Paula Patara Quintaes - Secretária

Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** análise e deliberação acerca das informações financeiras do 1º (primeiro) trimestre de 2026, **(ii)** fixação da remuneração individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026, **(iii)** Distribuição de Dividendos Intermediários.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes aprovaram por unanimidade e sem quaisquer restrições:

(i) Informações Financeiras Individuais e Consolidadas do 1º Trimestre de 2026. Análise e deliberação acerca das informações financeiras individuais e consolidadas referentes ao período encerrado em 31 de março de 2026. Após apresentação realizada pela Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Sra. Sandra Esthy Attié Petzenbaum, e em conformidade com a recomendação de aprovação do Comitê de Auditoria, os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar as informações financeiras do 1º (primeiro) trimestre de 2026 e autorizar a

Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à divulgação das informações trimestrais ora aprovadas.

(ii) Em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2026, que aprovou a remuneração global anual de até R\$ 450.000,00 para o Conselho Fiscal e delegou a este Conselho de Administração a fixação do montante individual, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, que referido montante seja fixado e distribuído em partes iguais entre os 3 (três) membros efetivos em exercício.

A definição dos valores observou o limite legal mínimo de 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, é atribuída a cada Diretor da Companhia (excluindo-se benefícios, verbas de representação e participação nos lucros), nos termos do artigo 162, §3º, da Lei das Sociedades por Ações. Ficou reiterado que os membros suplentes somente farão jus à remuneração quando atuarem formalmente em substituição aos membros efetivos.

(iii) Distribuição de Dividendos Intermediários. Análise e deliberação acerca do pagamento da segunda parcela dos dividendos intermediários declarados por este Conselho de Administração em 27 de janeiro de 2026 e ratificados na Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2026. Em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 28 de janeiro de 2026 e 11 de março de 2026, referentes à distribuição de dividendos intermediários no montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), aprovada por este Conselho de Administração em 27 de janeiro de 2026 e ratificada pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2026, os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar o pagamento da 2ª (segunda) parcela dos referidos dividendos intermediários, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), correspondente, nesta data, a R\$ 0,15350423144 por ação ordinária de emissão da Companhia.

Ficou estabelecido que o pagamento será realizado em 15 de maio de 2026. Terão direito ao recebimento os acionistas titulares de ações da Companhia na data-base de 02 de fevereiro de 2026 (inclusive), sendo que as ações passaram a ser negociadas "ex-dividendos" a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração: (i) Ralph Horn (Vice-Presidente); (ii) Ovadia Horn; (iii) Miguel Maia Mickelberg; (iv) Daniella Sasson de Figueira; e (v) Nessim Abadi.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo/SP, 05 de maio de 2026

Ana Paula Patara Quintaes
Secretária

(Página de assinaturas da ata da Reunião do Conselho de Administração da Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A. realizada em 05 de maio de 2026)